

“Quem não é visto não é lembrado”: (re) produção da linguagem, signos e símbolos no Degase de Campos dos Goytacazes

“Those who are not seen are not remembered”: (re) production of language, signs, and symbols in the Campos dos Goytacazes Degase

Renata de Souza Francisco^a 

Resumo Este trabalho é parte uma pesquisa de doutorado em andamento, que tem como tema central, compreender o processo de “faccionalização” dos adolescentes que cumprem medida de restrição de liberdade e pertencem a facções criminosas rivais no CENSE Campos (Centro de Socioeducação Professora Marlene Henrique Alves, no município de Campos de Goytacazes). O ensaio analisa, de forma panorâmica, o uso e a (re)produção da linguagem, signos e símbolos a partir das inscrições realizadas pelos adolescentes nas paredes, no mobiliário e no material escolar da referida instituição, como forma de comunicação com seus pares, de demarcação de território, de afronta aos inimigos, isto é, como “instigação” e principalmente como demarcador de “faccionalização”. Em outras palavras, tais insígnias sinalizam a adesão e pertencimento a uma das três facções que estão presentes no Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase): Terceiro Comando Puro (TCP), Amigo dos Amigos (ADA) e Comando Vermelho (CV). Para a composição do ensaio foi realizada uma revisão bibliográfica do assunto, bem como a análise do material registrado durante o trabalho de campo e das entrevistas informais com os adolescentes durante as aulas de Sociologia.

Palavras-chave Socioeducação. Degase. Facções criminosas. Análise do Discurso Crítica.

Abstract *The present work is part of an ongoing doctoral research whose central theme is to understand the process of “factionalization” of adolescents who are serving a restriction of freedom and belong to rival criminal factions at CENSE Campos (Centro de Socioeducação Professora Marlene Henrique Alves, in the municipality from Campos de Goytacazes). This essay analyzes, in a panoramic way, the use and (re)production of*

^a Doutoranda do Programa de Sociologia Política (PPGSP), da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro- UENF. Email para contato: renata_souzaen@yahoo.com.br. Dados do financiamento: 88882.449466/2019-01 PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL/Edital Regulamento DS (unificado) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO. Doutorado em Sociologia Política

language, signs and symbols. From the inscriptions made by the adolescents on the walls, furniture and school material as a way of communicating with their peers, demarcating territory, confronting enemies, that is, “instigation” and mainly as a demarcator of “factionalization”, or that is, membership and belonging to one of the three factions that are present in Degase: Terceiro comando puro (TCP), Amigo dos amigos (ADA) and Camando Vermelho (CV). For the composition of this essay, a bibliographical review of the subject was conducted, analysis of material collected during field work and informal interviews conducted with the adolescents during Sociology classes.

Keywords Socioeducation. Degas. Criminal factions. Critical Discourse Analysis.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este ensaio apresenta os apontamentos preliminares de uma pesquisa de doutorado em andamento, que tem, como objetivo central, compreender o processo de *faccionalização* dos adolescentes que cumprem medida de restrição de liberdade no Centro de Socioeducação Professora Marlene Henrique Alves (DEGASE/CENSE), situada no município de Campos de Goytacazes, interior do Rio de Janeiro. O interesse em pesquisar o processo de *faccionalização* dos adolescentes decorreu de minha experiência profissional como professora de Sociologia do Colégio Estadual Rui Barbosa, onde atuo desde 2015. O colégio, localizado no interior do CENSE, atende exclusivamente adolescentes do sexo masculino, com idade entre 12 e 21 anos, que cumprem medida socioeducativa na instituição. A unidade, inaugurada em maio de 2013, é destinada à internação provisória e à internação. Essa última modalidade, que é a mais dura, restringe a liberdade dos adolescentes. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) tal medida deve ser aplicada em caráter de brevidade e excepcionalidade. A instituição, originalmente, tinha como objetivo inicial atender 25 municípios das regiões das Baixadas Litorâneas, Norte e Noroeste Fluminenses. Contudo, depois de 2018, com a inauguração da Central de Vagas – que visa reduzir a superlotação nas unidades do Estado –, o CENSE de Campos dos Goytacazes passou a receber adolescentes de todos os municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Minha atuação profissional me proporciona um contato semanal e próximo com os adolescentes. Nesses contatos semanais, os diálogos e práticas me chamaram a atenção, por evidenciarem a existência de uma tensão dos alunos, entre si, e dos alunos com os agentes de segurança socioeducativos. Além disso, instigou-me o olhar, a percepção de comportamentos distintos entre os adolescentes, no que concerne ao vocabulário, à produção de símbolos escritos e gestuais, à disposição espacial no interior da sala de aula e a não interação com alguns colegas de classe.

Em face dessas observações, comecei a indagar os alunos sobre o porquê dessas diferenças, e eles sempre alegavam que não falavam ou não se sentavam perto de um ou de outro colega de classe, por se tratar de um *alemão* – membro de facção rival – portanto, um inimigo. Segundo eles, todos os adolescentes e agentes do Estado, que não pertencem à sua facção, são considerados seus inimigos, mesmo que nunca tenham visto ou falado com algum deles, bastando apenas pertencer a uma facção rival ou ser um agente de segurança socioeducativo.

Nesse contexto, a pesquisa identificou a presença de três facções no Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase / Campos dos Goytacazes), são elas: Terceiro Comando Puro (TCP), Amigo dos Amigos (ADA) e Comando Vermelho (CV). Indica que, a filiação prévia ou a indicação de um adolescente a uma dessas facções vai condicionar toda trajetória do adolescente, durante o cumprimento da medida socioeducativa, uma vez que, a separação por facções – uma lógica existente na rua – é também utilizada dentro da unidade, para configurar o seu funcionamento. Segundo os gestores da unidade, essa divisão se faz com objetivo de assegurar a integridade física dos internos, já que a rivalidade das ruas, que muitas vezes é a causa que leva os adolescentes até a instituição, não cessam quando eles ingressam no CENSE. Essa rivalidade das ruas se traduz em tensões e transbordam para desfechos violentos, envolvendo, desde agressão física, troca de tiros, tentativa de homicídios e, quando não raro, a consumação do homicídio.

A comunicação e a rivalidade entre os adolescentes de facções distintas, dentro do CENSE, permanecem atuantes e pulsantes, mesmo no caso daqueles que não estão frequentando, simultaneamente, os mesmos ambientes da instituição. Isto é, os adolescentes desenvolveram mecanismos e formas de se comunicarem e se fazerem presentes, mesmo estando ausentes. Afinal, parafraseando os Racionais MCs: "Quem não é visto não é lembrado."

OBJETIVOS E AS BASES TEÓRICO-METODOLÓGICAS

Neste trabalho busco analisar, de forma panorâmica, o uso e a (re)produção das linguagens, signos e símbolos, a partir das inscrições realizadas pelos adolescentes nas paredes, no mobiliário e no material escolar, como forma de comunicação com seus pares. No material analisado, observei que as conversas giravam em torno da demarcação de território, afronta aos inimigos, ou seja, da *instigação* e, principalmente, a demarcação de *faccionalização*, ou seja, da adesão e do pertencimento a uma das três facções que estão presentes no CENSE Campos dos Goytacazes: a TCP, a ADA e o CV.

Para alcançar tal intento, fez-se uso da Análise de Discurso Crítica (ADC) como proposta teórica, uma vez que ela entende a linguagem como prática social. Além disso, é uma teoria que nos permite acessar os embates sociais traduzidos na linguagem. Tomo como referência, os trabalhos de Magalhães (1986), em seu estudo com as benzedeadas em Brasília, e Arruda e Pinho (S.D.), em seu artigo sobre os pescadores. Em ambos os trabalhos, os autores fizeram uso da ADC para compreender seus objetos de estudo, cada um à sua maneira, mas, tendo o discurso do nativo como ponto de partida para interpretar os valores socialmente estabelecidos além das relações de poder e solidariedade. Aposto também nessa proposta teórica para dar conta das relações entre os adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação no CENSE Campos.

A análise, de caráter qualitativo, dos escritos dos adolescentes, se concentrou em três momentos, ou, como prefere Magalhães (1986, p.183-4), “três quadros de referências”. para melhor compreensão do material. São eles: 1. *Comunicação e demarcação de território*; 2. *Faccionalização e demarcação de território*; 3. *Instigação*. A metodologia empregada na construção do artigo foi a de revisão bibliográfica e a observação participante das relações e interações dos adolescentes no Colégio Estadual Rui Barbosa. O colégio está localizado no interior do Degase-Campos, onde atuo como docente de Sociologia, sendo o material recolhido derivado das aulas de Sociologia ministradas na instituição.

INSTITUIÇÕES TOTAIS E O DEGASE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Para uma melhor compreensão do nosso campo de estudos e dos objetivos expressos no presente ensaio, importa termos em mente qual a noção de instituição total que estamos adotando, além de conduzir o leitor a uma breve apresentação do Degase de Campos dos Goytacazes, a fim de situar a instituição.

O cientista social Erving Goffman (2015) define a *instituição total* como local de residência ou trabalho, onde indivíduos semelhantes passam a maior parte do tempo separados do restante da sociedade, levando uma vida fechada e formalmente administrada. Dessa maneira, as ações e necessidades mais banais, dos frequentadores, são demandadas por esquemas, regulamentos e protocolos que estabelecem quando e como as ações e necessidades serão executadas e satisfeitas. O autor nos diz que estabelecimentos sociais, em outras palavras, as *instituições sociais*, são locais tais como salas, conjunto de salas, prédios, fábricas, onde ocorrem atividades de determinado tipo, além disso, que cooptam o tempo e o interesse dos seus frequentadores. Todavia, adverte que toda instituição tem uma tendência ao fechamento. Nesse sentido, o grau de fechamento de uma instituição

vai ser determinado pela existência de barreiras à saída e ao contato com o mundo externo. Assim, Goffman nos diz que:

Seu 'fechamento' ou seu caráter total é simbolizado pela barreira à relação social com o mundo externo e por proibições à saída que muitas vezes estão incluídas no esquema físico – por exemplo, portas fechadas, paredes altas, arame farpado, fossos, água, florestas ou pântanos. A tais estabelecimentos dou o nome de instituições totais [...] (Goffman, 2015, p. 16).

Por conseguinte, o autor aponta que as instituições totais podem ser divididas em cinco grupos. O primeiro tipo seria para pessoas incapazes e inofensivas, por exemplo, asilos e orfanatos; no segundo tipo, para pessoas incapazes de cuidar de si mesmas e que são consideradas ameaças não intencionais, encaixam-se instituições como os sanatórios; o terceiro tipo são os estabelecimentos que visam proteger a sociedade dos perigos intencionais, nesse caso, trata-se de presídios e das unidades de socioeducação que são reservadas aos adolescentes. O quarto tipo tem por objetivo manter os indivíduos para o desenvolvimento de alguma tarefa de trabalho e aponta, como exemplo, quartéis, navios e escolas; o quinto e último tipo seriam instituições para servir de refúgio do mundo, a exemplo de locais como abadias e mosteiros.

Nesse sentido, o aspecto central de uma *instituição total*, conforme aponta Goffman, se baseia no fato de esse estabelecimento fazer uma cisão com uma das características básicas que configuram a sociedade moderna. São elas: a possibilidade de o indivíduo dormir, brincar e trabalhar em lugares distintos, sob distintas autoridades, com diferentes indivíduos e sem um plano racional e protocolar. O autor argumenta, ainda, que a ruptura das barreiras que separam essas três esferas da vida deve ser entendida como um aspecto central das instituições totais, uma vez que o dormir, o brincar e trabalhar serão praticados em um mesmo local, sob um plano formal e uma autoridade central.

Dessa maneira, todas as atividades serão realizadas em grupo com outras pessoas, no qual todos os indivíduos serão tratados de forma igual e obrigados a realizar as mesmas coisas conjuntamente. Todas as atividades diárias serão regulamentadas, ou seja, existe uma sequência preestabelecida, formal e explícita, de como e quando as ações devem ser desenvolvidas. Para isso, haverá um grupo de funcionários para supervisionar essa realização. Essa homogeneização dos comportamentos de forma burocrática e o controle das necessidades humanas é apontado por Goffman como o fato básico da *instituição total*, pois é por meio dessa organização

que será possível a vigilância dos internos. Outro aspecto da *instituição total* é a existência de uma divisão básica entre os internados e os supervisores.

O Departamento Geral de Ações Socioeducativas – Novo Degase – é, atualmente, o órgão responsável pela execução das medidas socioeducativas no Estado do Rio de Janeiro, previstas pelo ECA aos jovens em conflito com a lei. O Novo Degase é um órgão vinculado à Secretaria de Estado e Educação, criado pelo Decreto nº 18.493/ 93, e expressa, como objetivos, favorecer a formação de pessoas autônomas, cidadãos solidários e profissionais competentes, bem como possibilitar a construção de projetos de vida, convivência familiar e comunitária. A unidade Professora Marlene Henrique Alves, inaugurada em maio de 2013, é destinada à internação provisória e ao acautelamento exclusivo de adolescentes do sexo masculino com idade entre 12 e 18 anos. O Degase pode ser classificado, dentro dos critérios *goffmanianos*, de *instituição total*, mais especificamente, a do terceiro tipo, uma vez que visa proteger a sociedade dos perigos intencionais de alguns indivíduos.

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

As Medidas Socioeducativas são aplicadas aos adolescentes entre 12 e 18 anos (podendo o adolescente ficar até os 21 anos em uma instituição de socioeducação), que cometem ato infracional, sendo definidas judicialmente de acordo com o ato cometido. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ato infracional é toda conduta similar ao crime e à contravenção penal. O ECA prevê a existência de seis tipos de Medidas Socioeducativas, a saber: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviço à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional.

Para fins do ensaio em tela, o foco da análise está centrado apenas na internação provisória e na internação em estabelecimento educacional. A internação provisória pode ser entendida como um acautelamento, sendo essa modalidade o primeiro contato do adolescente com a instituição de socioeducação e, segundo o ECA, essa medida deve ser aplicada quando existem indícios suficientes de autoria e materialidade de ato infracional, e a aplicação da medida se faz imprescindível. Além disso, o acautelamento se faz necessário quando o ato infracional é grave e/ou de grande repercussão social, tendo como objetivo garantir a segurança pessoal do adolescente e/ou manter a ordem pública. Cabe observar que a internação provisória deve ser cumprida dentro do prazo máximo de 45 dias, prazo no qual o juiz vai decidir se o adolescente será internado, liberado ou se será aplicada outra medida mais adequada à situação.

A medida de internação é aplicada aos adolescentes que cometem ato infracional considerado grave ou que seja reincidente. De acordo com o ECA, em seu artigo 121, “A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”¹ (Brasil, 1998). Ao ser internado, o adolescente fica detido em uma unidade de internação especializada por um período máximo de três anos.

A duração da privação de liberdade é designada judicialmente e, a cada seis meses, é revista, com base em relatório feito pela equipe técnica da unidade de internação (Costa, 2017). Castro (2006) destaca que o ECA, ao estabelecer os princípios da brevidade e excepcionalidade da medida socioeducativa restritiva de liberdade, opera uma ruptura importante com a legislação, uma vez que “o código de menores não permitia o direito de defesa de jovens sob acusação de ato infracional previsto no código penal” (Castro, 2006, p. 35). Em outras palavras, à internação em instituição educacional por ser uma medida que restringe a liberdade do adolescente é considerada a mais grave e, como apontado acima, deve ser aplicada em caráter de brevidade e excepcionalidade, tendo a menor duração possível.

Em 2016,² segundo o levantamento anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), o número de adolescentes atendidos no Brasil foi de 26.450 no total. Desse quantitativo, as medidas variam desde a internação, internação provisória, semiliberdade e outras modalidades de atendimento. As medidas de internação, em meio fechado com restrição de liberdade, por prazo indeterminado³ chegam a figurar 70% desse universo, o que nos chama a atenção, uma vez que a internação é a medida socioeducativa de caráter extremo, que visa responsabilizar o adolescente que incorre em atos infracionais graves.

Os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro lideram o *ranking* dos estados da federação com o maior quantitativo de adolescentes e jovens atendidos em suas respectivas Unidades de Socioeducação. São Paulo, em 2016, contava com um total de 9.572 adolescentes e jovens, e Rio de Janeiro, com 2.293.

1 Lei 8.069. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm. Acesso em 15 abr. 2023.

2 Embora a Lei Federal 12.594/2012 determine a publicação anual das informações, a última edição publicada pelo SINASE data de 2016, com dados referentes a 2015. A falta de produção e divulgação de dados oficiais, é em si só, um dado, ou melhor, um indício sobre como as políticas públicas voltadas para adolescentes e jovens no Brasil é negligenciada.

3 Não fixa prazo da medida, pois o juiz avaliará a cada seis meses o comportamento do adolescente no cumprimento da medida socioeducativa. A previsão legal estabelecida pelo ECA prevê medida máxima de três anos.

No ano de 2019, havia em Campos dos Goytacazes, 53⁴ adolescentes cumprindo medidas de privação de liberdade e 19 cumprindo a internação provisória. Essa realidade teve início em junho de 2019, a partir da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que concedeu *habeas corpus* coletivo contra a superlotação nas unidades de socioeducação do Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo e Bahia. A soltura ou a substituição da medida dos adolescentes foi de acordo com um sistema de pontuação que teria como base a baixa periculosidade e crimes menores. A decisão do STF trouxe um grande impacto para o panorama da socioeducação no Município, pois, antes, a superlotação era um sério problema, já que o número de adolescentes cumprindo medidas de internação e internação provisória ficava em torno de 230 a 250.

A unidade do CENSE Campos recebe as duas modalidades de internação no mesmo endereço, o que não é tão comum, já que a maioria das unidades do estado do Rio de Janeiro contam com endereços distintos para cada modalidade de internação. Entretanto, no CENSE há alojamentos exclusivos para cada categoria, desse modo, os adolescentes da internação provisória não ficam no mesmo espaço físico reservado aos adolescentes que já estão cumprindo a internação. Porém, há espaços comuns a ambos os públicos, tal como a escola, sala das oficinas, sala da equipe técnica, prédio da saúde, quadra esportiva, que são frequentados em momentos distintos pelas diferentes categorias de internos.

O PROCESSO DE TRIAGEM INSTITUCIONAL

Ao chegar no CENSE para cumprir medida de internação, o adolescente é inquirido pelo agente de segurança socioeducativo sobre a sua filiação pregressa a uma facção. Quando o adolescente não tem uma filiação anterior, ou seja, quando ele não se declara pertencente a uma das três facções existentes na unidade, o agente mobiliza seu conhecimento empírico sobre qual facção é predominante no bairro ou município do adolescente para então indicar o alojamento mais adequado. A partir dessa informação, o agente vai encaminhar o adolescente para o alojamento da facção que atua no logradouro de origem do novo interno.

Essa classificação vai condicionar não só para qual alojamento o adolescente vai ser encaminhado, mas também toda sua trajetória na instituição. Ou seja, a partir da escolha ou indicação de pertencimento a uma facção, o adolescente fará aliados e, conseqüentemente, inimigos. Isso ocorre porque escolher ou ser indicado para pertencer a uma facção é declarar inimizade às demais. Essa adesão, seja

4 Dados oficiais, informados pela Direção da Unidade.

ela espontânea ou indicada, vai condicionar os modos de pensar, agir e sentir dos adolescentes dentro da instituição, uma vez que cada facção estabelece suas regras de convivência dentro dos alojamentos, local onde os adolescentes ficam durante o cumprimento da medida. Essas regras derivam tanto das prescrições da facção na *pista*, isto é, na rua, como algumas elaboradas especificamente para se adequar às regras da unidade. Essas diretrizes é que vão determinar punições, em caso de *vacilação*, categoria nativa para quem não respeita as regras estabelecidas dentro do alojamento. Vão determinar também as palavras que podem ou não serem ditas e utilizadas em seu vocabulário e, até mesmo, as normas que determinam o dia que os adolescentes podem *quebrar*, ou seja, se masturbar.

Cabe lembrar que a única previsão legal quanto à classificação e a separação de adolescentes no que diz respeito à medida privativa de liberdade é a prevista no Artigo 123 do ECA que diz que deve ser “obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração” (Brasil, 1998), dispositivo que, como pode ser observado, é desconsiderado.

A separação de adolescentes por vínculos *faccionais* em unidades de socioeducação não é uma exclusividade do estado do Rio de Janeiro e, sim, uma realidade presente em várias unidades de socioeducação Brasil afora, como mostrado nos trabalhos de Rodrigues (2020), Carvalho (2021), fruto de pesquisas com adolescentes em unidades de socioeducação de Alagoas, e, também, por Miranda e Paiva (2023), no Rio Grande do Norte. Nesses trabalhos é possível observar que a lógica *faccional* das ruas transborda para dentro dos muros das instituições destinadas à socioeducação e esse movimento vai condicionar o funcionamento institucional e colocar em xeque a ideia de instituição total aos moldes *Goffmanianos*.

A divisão dos adolescentes a partir da sua autodeclaração de pertencimento a uma facção ou a indicação por parte de um agente do estado – que terá o território do adolescente como referência para classificá-lo – vai gerar efeitos inesperados. Dentre esses efeitos inesperados, patrocinados pela triagem institucional, pode-se destacar, por exemplo: o intercâmbio e a construção de redes entre adolescentes de uma mesma facção, mas que são de municípios e/ou bairros distintos, e a filiação de novos membros para a facção. Observa-se, que as ações estatais contribuem para manutenção e fortalecimento das facções, assim conforme mostrado por Miranda e Paiva (2023, p. 196), no excerto que nos diz que “ao traçarmos uma genealogia das facções criminosas em diferentes países, encontramos sua origem precisamente naquilo que é utilizado para combatê-las: as prisões”. Fenômeno, na atualidade, também observado nas unidades de socioeducação, pois, segundo os autores:

[...] o sistema socioeducativo contribui para intensificar o poder desses coletivos criminosos armados, tendo em vista que tal medida promove a formação de células socioeducativas com adolescentes que organizam a experiência nas unidades a partir da lógica das facções. Além disso, em alguns casos, os adolescentes são coagidos a fazer parte dessas células, contribuindo, assim, para o desenvolvimento de uma prática socioeducativa atrelada não à ruptura com a trajetória infracional, mas ao seu oposto (Miranda; Paiva, 2023, p. 202).

A partir do exposto, a triagem institucional dá indícios de se tratar de uma das peças que contribuem para o que, no trabalho em tela, estamos chamando de *faccionalização*. Que também pode ser classificado como um efeito inesperado, logo, não intencional. Isto é, acredita-se que a partir do momento que os agentes estatais separam os adolescentes por grupos específicos, estão, além de concedendo legitimidade a existência das facções, também estão contribuindo para adensar o número de integrantes delas. Isso porque uma vez separados e alocados em alojamentos específicos os adolescentes são compelidos a agir de acordo com as regras já estabelecidas por esses grupos dentro do Degase. Dessa forma, acreditamos estar diante de um processo de *faccionalização*. Em outras palavras, o estado, via seus agentes, dá indícios de estar arregimentando novos integrantes para as facções de forma institucionalizada, organizada e com regularidade, quando separam os adolescentes.

Dentre as especificidades de pertencimento *faccional* por parte dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas no Degase de Campos dos Goytacazes, observou-se que cada facção tem o seu conjunto de signos, símbolos e gestuais que dão sentido e amálgama às relações de cada grupo. Além disso, como observado também por Miranda e Paiva em unidades de socioeducação do Rio Grande do Sul, o pertencimento faccional, que se apresenta via discurso, vai ser, na maioria das vezes, a única ferramenta que esses adolescentes privados de liberdade vão dispor e manipular com maior agência. Isto é, o discurso vai ser a via utilizada pelos adolescentes como meio de (r)existir em uma instituição de privação de liberdade. Assim, os autores nos dizem que:

Ao ingressarem em uma unidade socioeducativa e se perceberem despidos de sua liberdade e de seus objetos pessoais, os adolescentes reforçam suas identidades por meio daquilo que não lhes pode ser tirado: o discurso. [...] como uma ferramenta imaterial que permite a criação de vínculos com outros socioeducandos e o reforço de uma identidade vinculada a ideais de violência, poder e status no contexto de privação de liberdade (Miranda; Paiva, 2023, p. 198).

Partindo-se do pressuposto que o indivíduo é a unidade básica do processo social e suas produções são o resultado das influências culturais que o atravessam, o discurso é uma forma de acesso à realidade e subjetividade dos indivíduos, e a sua produção está diretamente condicionada ao contexto dos indivíduos que o produzem. Por sua vez, Foucault (2014) nos diz que é por meio do discurso que o indivíduo pode manter, transmitir e articular ideias.

Desse modo, as práticas discursivas são passíveis, sob o crivo da análise, de revelar as relações de poder que permeiam as relações sociais. Traço, portanto, como objetivo, compreender como a (re)produção da linguagem, dos signos e dos símbolos é utilizada por esses adolescentes no interior de uma instituição total e são eles *vasos comunicantes*. *Vasos comunicantes* não só no sentido empregado por Godoi (2015), em sua pesquisa nos presídios paulistas, no qual há um fluxo entre o mundo civil e o mundo exterior do preso. Isto é, o mundo de dentro e o mundo de fora, o dos libertos. Mas no caso em tela, os *vasos comunicantes* – isto é, a (re)produção da linguagem, dos signos e dos símbolos – proporcionam um fluxo, meio ou ocasião de contato interno daqueles que estão na mesma instituição, mas por serem separados por grupos *faccionais*, não frequentam os mesmos ambientes simultaneamente. No caso em tela, aparentemente, os *vasos comunicantes*, além de ligar dois mundos, já que visam a manutenção dos laços de solidariedade existentes na rua, ou, para usar uma categoria nativa, na *pista*, podem, ainda, proporcionar a criação de novos vínculos internos.

A (re)produção da linguagem, dos signos e dos símbolos no interior do CENSE também serve para colocar em comunicação grupos que estão separados dentro da própria instituição. Sinalizam-se, dessa forma, as estratégias discursivas desenvolvidas no interior do CENSE Campos dos Goytacazes como possíveis fissuras na ordem estabelecida, haja vista a proibição de os adolescentes portarem, fora do ambiente escolar, lápis, caneta, papel ou qualquer material que permita a escrita. Além disso, acredita-se que esses escritos podem ser indícios de brechas de liberdade de ação e de exercício autônomo do eu, o que segundo Goffman (2015), passaria em uma instituição total, por um processo de mortificação.

A ENTRADA NO MUNDO INSTITUCIONAL: A MORTIFICAÇÃO DO EU

Toda instituição social guarda suas regras e formalidades quanto ao acesso e permanência em seu interior, porém verifica-se que algumas são mais rígidas, outras nem tanto. Algumas instituições exigem vestimenta específica, convites, comportamentos segundo seus códigos, normas e, até mesmo, rituais, símbolos e gestos específicos para entrar e permanecer em seu interior. As instituições

vão requerer, outras até mesmo exigir, uma adaptação ao seu funcionamento. Nas *instituições totais* não é diferente. Com base em Goffman (2015), é possível observar que os internos, ao chegarem a uma *instituição total*, carregam com eles a denominada “cultura aparente”, derivada de um “mundo da família”, como ocorre no Degase, compreendido como o mundo da *pista*. A *pista* é uma categoria nativa para se referir ao mundo fora dos muros institucionais, ou seja, o *mundo da família*, no qual os adolescentes exerciam um estilo de vida diferente do que é vivido na instituição.

A *pista*, no caso do Degase, será sempre referência para as práticas e produções discursivas dos adolescentes. Dessa forma, segundo Goffman, aparentemente as *instituições totais* não substituem a cultura específica já estabelecida. Todavia, o que pode acontecer é uma mudança cultural limitada, mais ligada a um “desculturamento”, uma falta de habilidade temporária que se deve ao longo tempo de distanciamento da sociedade, não permitindo ao indivíduo institucionalizado acompanhar as mudanças sociais. Além disso, para o autor, a *instituição total* não pretende uma vitória cultural sobre os indivíduos, ao contrário, “criam e mantêm um tipo específico de tensão entre o mundo doméstico e o mundo institucional, e usam essa tensão persistente como uma força estratégica no controle dos homens” (Goffman, 2015, p. 24).

O autor aponta a existência de um outro fenômeno, de ordem subjetiva, que o ingresso nas instituições totais opera nos novatos. As instituições totais não apenas exigem de seus ingressantes uma adaptação cultural externa. Submetem seus calouros a uma espécie de adaptação interna, que passa pelo despir-se de si mesmos, das concepções de si, formadas pelas disposições sociais anteriores à institucionalização. E, conseqüentemente, passa a exercer mudanças estruturais no que Goffman (2015, p. 24) denomina de “carreira moral”, “uma carreira composta pelas progressivas mudanças que ocorrem nas crenças que se têm a seu respeito e a respeito dos outros, significativas para ele”.

Assim, a primeira forma de mutilação do *eu*, apontada pelo autor, está no fato de a instituição total colocar uma barreira entre o mundo civil e o mundo do internado. A instituição total extirpa o fluxo que proporciona ao indivíduo o exercício de seus vários papéis, horários e atividades na sociedade e, ainda assim, a *instituição total* não impedia a realização de outros tantos papéis, bem como suas ligações.

Em contrapartida, o ingresso em uma instituição total submete os indivíduos a uma monotonia de papéis, isto é, à redução de sua atuação a um único papel, o de interno, e por um grande período que, dependendo da instituição, pode durar

vários anos. Esse movimento vai patrocinar, segundo Goffman, o despojamento do papel civil ou, no caso em tela, da *pista*. Além do mais, mesmo que alguns papéis possam ser restabelecidos quando o indivíduo abandona a instituição total, outros não são passíveis de ser retomados, tais como a criação dos filhos, um namoro ou até mesmo o investimento em instrução. Assim, a barreira entre a instituição total e o mundo externo, por si só, mostra o caráter violento e mutilador que uma instituição total, como o Degase, exerce sobre seus internos. O autor nos lembra que “em muitas instituições totais, inicialmente, se proíbem as visitas vindas de fora e as saídas do estabelecimento, o que assegura uma ruptura inicial profunda com os papéis anteriores e uma avaliação da perda de papel” (Goffman, 2015, p. 24).

Outro processo mobilizado, também de forma padronizada pelas instituições totais, com vistas à mortificação do eu, pode ser verificado no momento de admissão. Assim sendo, o autor aponta que é na admissão que outra forma de mortificação do eu vai se materializar, pois, é no ingresso à instituição que os indivíduos são despídos de sua roupa da *pista*, são separados de seus pertences, fotografias, tendo, na maioria das vezes, seus cabelos cortados e, principalmente, o nome substituído por um número que, segundo Goffman, pode ser encarado como uma grande mutilação do *eu*. Além do exposto, ao chegar à instituição, os internos recebem as instruções de funcionamento das regras. No caso do Degase, os adolescentes chamam essa etapa de *passar a visão*, ou seja, tomam conhecimento do que pode e não pode ser falado e feito. Dito isso, Goffman nos diz que:

Os processos de admissão talvez pudessem ser denominados ‘arrumação’ ou ‘programação’, pois, ao ser ‘enquadrado’, o novato admite ser conformado e codificado num objeto que pode ser colocado na máquina administrativa do estabelecimento, modelado suavemente pelas operações de rotina (Goffman, 2015, p. 26).

Em uma *instituição total*, a autonomia e a autoexpressão dos indivíduos são veementemente combatidas pelos regulamentos e punições. A dependência para as ações mais elementares, segundo Goffman, é uma forma eficiente de perturbar uma pessoa e colocá-la como dependente e submissa. Dessa forma, as instituições totais visam também o enfraquecimento da autonomia, isto é, o impedimento de o indivíduo ter a possibilidade de tomar decisões pessoais, desde as mais complexas às mais simples, tais como comer, dormir, vestir-se, escrever, falar e brincar. A tomada de decisão e a autonomia, consideradas um valor na sociedade civil para atestar a liberdade de ação e o caráter adulto de um indivíduo são, sistematicamente,

enfraquecidas e atacadas em uma *instituição total*, com vistas à mortificação e à mutilação do eu, não sobrando, aparentemente, nenhuma possibilidade de ação fora dos condicionantes institucionais.

ANÁLISE DO DISCURSO E ANÁLISE DO DISCURSO CRÍTICA

Segundo Magalhães (2005), a Análise do Discurso (AD) tem como objetivo o tratamento teórico e metodológico do discurso. Por seu turno, a Análise do Discurso Crítica (ADC) “estuda textos e eventos em diversas práticas sociais, propondo uma teoria e um método para descrever, interpretar e explicar a linguagem no contexto sócio-histórico” (Magalhães, 2005, p. 3).

A Análise de Discurso não trata da língua nem da gramática, ela trata do discurso. De acordo com Orlandi (2020), a palavra discurso, etimologicamente, guarda a ideia de movimento, de curso, de percurso, de correr por, desse modo, caracterizando o discurso como palavra em movimento, isto é, como a prática da linguagem. Dito de outra forma, é a prática dos indivíduos falantes. Além disso, o autor defende a tese de que não há como não estarmos sujeitos à linguagem, e que essa é a mediação entre o homem e a realidade natural e social. Não obstante, “essa mediação que é o discurso, torna possível tanto a permanência e a continuidade quanto o deslocamento e a transformação do homem e da realidade que ele vive” (Orlandi, 2020, p. 15).

Orlandi (2020) avança nessa argumentação, ao nos dizer que a AD não concebe a linguagem como um sistema abstrato, mas como a materialização do *modus operandi* dos seus falantes, permitindo-nos acessar seus valores, sua produção de sentido, suas tensões, bem como a materialização das suas ideologias dispostas tanto na fala, quanto nos textos. Para ela, é por meio da linguagem que a relação da língua com a ideologia se traduz. Assim, ela nos diz que:

Partindo da ideia de que a materialidade específica da ideologia é o discurso e a materialidade específica do discurso é a língua, [...] não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia: o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia e é assim que a língua faz sentido (Orlandi, 2020, p. 17).

Por conseguinte, entendemos ideologia segundo as concepções de Bakhtin (2006) que apreende as palavras como fenômeno ideológico por excelência. Aponta que tudo o que é ideológico possui um significado situado fora de si mesmo; e, dessa forma, tudo o que é ideológico é, necessariamente, um signo. Bakhtin diz que é essencial operar a distinção entre significado e função de um objeto. Assim, o

significado será sempre exterior e visa remeter a algo fora de si mesmo. Entretanto, ele adverte que qualquer corpo físico pode ser percebido como símbolo. Desse modo, a distinção entre a função e o significado é essencial para compreendermos o que é apenas um objeto, que não tem um significado em si, mas sim uma função estabelecida e conhecida, e o que é um *símbolo ideológico*.

A conversão de um objeto físico em um *símbolo ideológico* acontece à medida que ele ganha um significado diferente da sua função e passa a representar ideias que estão para além da sua função física de objeto. Bakhtin aponta, como exemplo ilustrativo, a foice e o martelo presentes no emblema da União Soviética, já que esse uso fez com que esses, inicialmente, meros instrumentos de produção deixassem de ser vistos apenas do ponto de vista de sua função. Nesse caso, é como se os instrumentos de produção “transcendessem” da sua mera função de objeto e passassem a ter um significado ideológico, isto é, eles passaram a ser um signo com significado distinto da sua função prática.

Diferentemente da análise de conteúdo que vai procurar extrair sentidos do texto, procurando o que o texto quer dizer, a AD, de acordo com Orlandi (2020), preocupa-se em compreender como o texto significa. Não obstante, a Análise do Discurso “produz um conhecimento a partir do próprio texto, porque o vê tendo uma materialidade simbólica própria e significativa, como tendo uma espessura semântica: ela o concebe em sua discursividade” (Orlandi, 2020, p. 18).

Enquanto a Análise do Discurso (AD) tem como propósito o debate teórico e metodológico, conforme apontado no início da presente sessão, a Análise do Discurso Crítica (ADC), segundo Magalhães (2005, p. 3), “desenvolveu o estudo da linguagem como prática social, com vistas à investigação de transformações na vida social contemporânea”. A ADC proporciona, assim, grandes contribuições de linguistas para investigações sobre racismo, discriminação de gênero, problemas institucionais, violência, exclusão social, entre outros.

QUEM NÃO É VISTO NÃO É LEMBRADO: (RE)PRODUÇÃO DA LINGUAGEM, SIGNOS E SÍMBOLOS

Dessa maneira, com base na compreensão de instituição total como instituição que mortifica e mutila o eu com vista a minar a autonomia e ensejar a renúncia de vontade dos internos, a partir de Goffman, do entendimento do conceito de Análise do Discurso Crítica (ADC) e do conceito de ideologia trazido por Bakhtin, selecionamos 15 registros fotográficos feitos pela autora durante as aulas de Sociologia e o trabalho de campo em julho de 2021. Esses registros mostram a (re)produção da linguagem, signos e símbolos partilhados pelos adolescentes do

Degase/Campos. Buscou-se a partir das inscrições realizadas pelos adolescentes nas paredes, no mobiliário e no material escolar, compreender as ideologias, os valores socialmente estabelecidos, além das relações de poder e solidariedade entre os adolescentes dentro da unidade.

Para melhor compreensão do material, a fim de uma análise de caráter qualitativo, dos escritos dos adolescentes, separamos as fotografias em três grupos, ou, como prefere Magalhães (1986, p.183-4), “três quadros de referências”. São eles: 1. *Comunicação e demarcação de território*; 2. *Faccionalização e demarcação de território*; 3. *Instigação*, que é uma categoria nativa para *provocação*. Dito isso, passemos às análises do material.

COMUNICAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE TERRITÓRIO

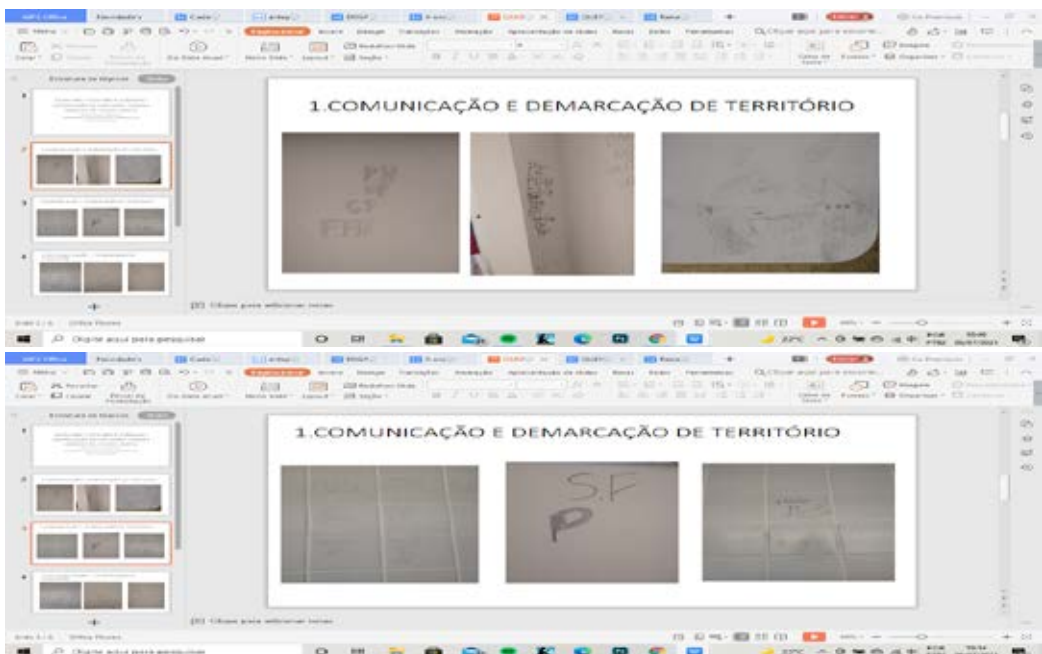


Imagem 1. inscrições que expressam comunicação e demarcação. Fonte: arquivo pessoal.

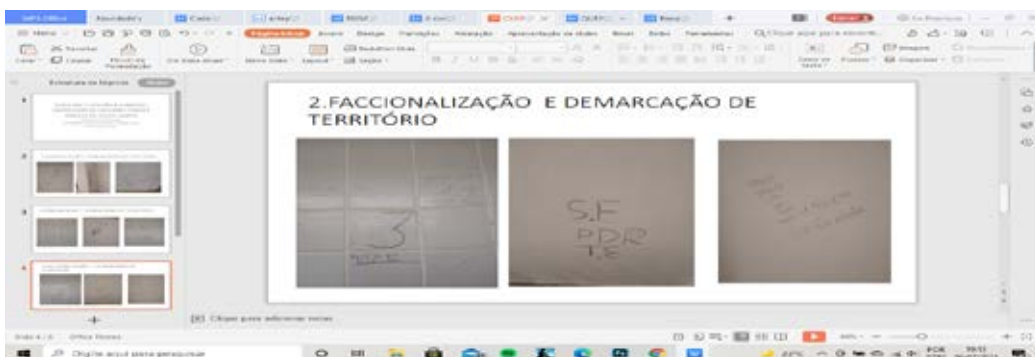
No primeiro grupo (Imagem 1), os discursos materializados em textos apontam para uma vontade de autoexpressão, transgressão das regras, demarcação de território e, principalmente, enunciação de sua presença na unidade. As paredes são, recorrentemente, marcadas com as iniciais do nome do adolescente, bem como as iniciais de seu bairro e sua cidade. Tais inferências se sustentam no fato de ser proibido escrever nas paredes, ou seja, a proibição de escrever na parede é uma regra da instituição.

Portanto, se por um lado é uma transgressão às regras institucionais, de outro é, conseqüentemente, um ato de autonomia de vontade do sujeito. Isto é, mesmo que a instituição total, segundo a perspectiva *goffmaniana*, tenha como princípio a mortificação do eu e tente submeter os indivíduos a uma monotonia de papéis, observa-se que os adolescentes elaboram meios de exercer a sua autonomia e autoexpressão, mesmo sujeitos a punições institucionais.

A partir das inscrições podemos observar que a tomada de decisão e o exercício da autonomia, mesmo que sejam sistematicamente enfraquecidos e atacados em uma instituição total, com vistas à mortificação e à mutilação do eu, (r)existe. Em outras palavras, a partir do momento que o adolescente decide escrever e o que escrever, estão, mesmo que de forma precária, exercendo a sua autonomia e sua liberdade de ação.

Além disso, durante as aulas de Sociologia, ao inquirir alguns adolescentes sobre o objetivo das inscrições, foi relatado que era para que outros adolescentes soubessem da sua passagem por ali. Dessa forma, as inscrições permitem que adolescentes, que porventura estejam em alojamentos distintos, mas sejam da mesma cidade ou bairro, tomem ciência da existência de seus vizinhos e/ou conterrâneos na instituição. Ou seja, a comunicação marca a existência de um outro adolescente da mesma *área*, marca sua presença, mesmo na ausência. A partir disso, é possível pensar que as inscrições funcionam como uma espécie de *vasos comunicantes* que permitem a manutenção, dentro da instituição, de laços de solidariedade construídos na *pista*.

FACCIONALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE TERRITÓRIO



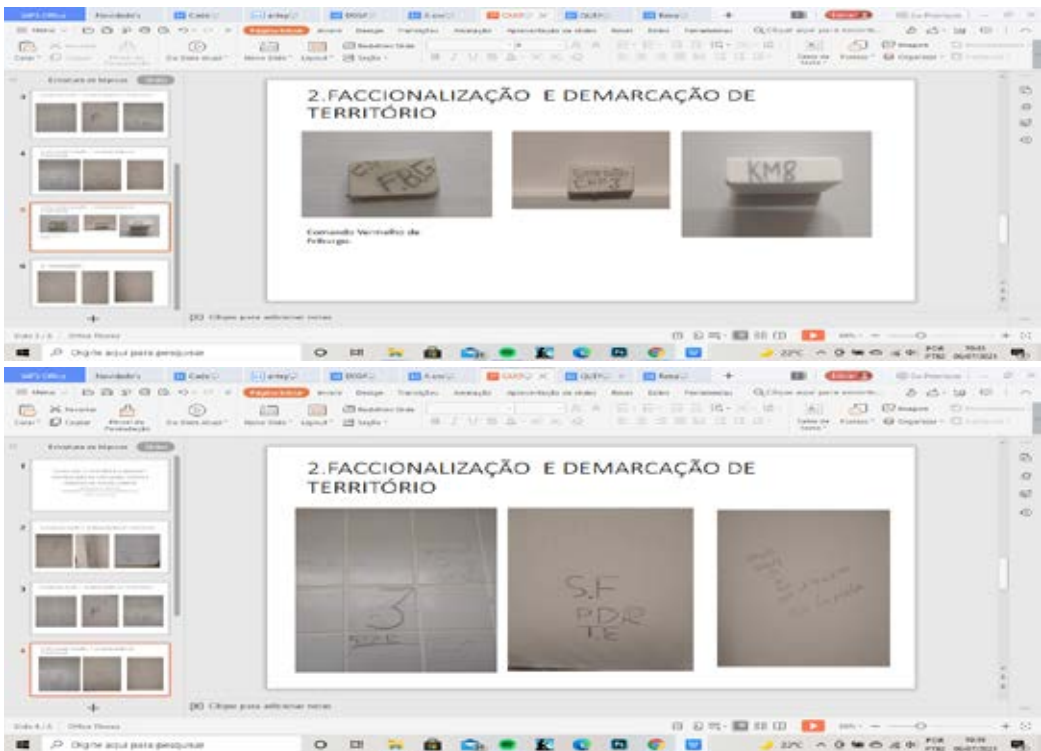


Imagem 2. inscrições que demonstram *faccionalização* e demarcação. Fonte: arquivo pessoal.

No segundo grupo (Imagem 2), seguimos com a tese da demarcação de território, mas podemos ver a presença de um signo que vai indicar ao leitor atento, que tem o domínio dos códigos e ideologias dominantes na instituição, o que denominamos de *faccionalização*, ou seja, a adesão e o pertencimento a uma das três facções que estão presentes no Degase: Terceiro Comando Puro (TCP), Amigo dos Amigos (ADA) e Comando Vermelho (CV).

No caso das imagens mostradas anteriormente, o número três é uma referência explícita que marca o pertencimento do autor à facção Terceiro Comando Puro (TCP). Além disso, as inscrições demonstram, aos moldes do que foi apontado por Bakhtin, a transposição de um número/objeto, com função em si em um signo ideológico, isto é, com um significado além da sua função prática. Desse modo, os adolescentes das outras facções não vão falar o número três, nem aceitar objetos que culminem no número três. Por exemplo, em algumas aulas na hora da distribuição de lápis de cor, os adolescentes do TCP não aceitam dois lápis e não fazem uso de lápis de cor vermelha, haja vista que a facção CV tem o número dois e a cor vermelha como símbolos ideológicos.

INSTIGAÇÃO

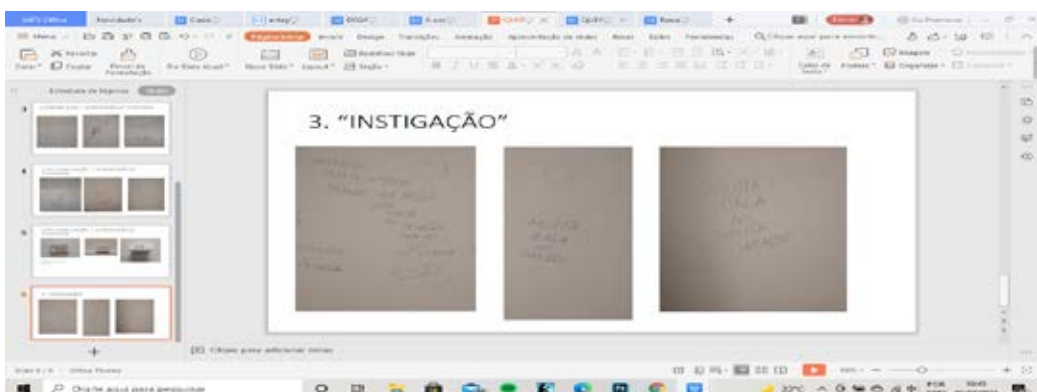


Imagem 3. inscrições que expressam instigação. Fonte: arquivo pessoal.

O último bloco da nossa análise versa sobre o que os adolescentes denominam de *instigação*, ou seja, a *instigação* pode ser compreendida como provocações e ameaças declaradas de um grupo para o outro. Essas *instigações* são direcionadas, na maioria das vezes, à facção rival ou aos supostos chefes do tráfico de determinada localidade. A instigação é fruto de inscrições em cima de uma inscrição já existente, ou seja, um comentário a uma tentativa inicial de demarcação de *território*, *faccionalização* e *enunciação de presença*.

Essa *instigação* evidencia a existência dos embates ideológicos e tensões de força existentes na unidade. A *instigação*, muitas vezes, é motivo de queixas dos adolescentes que denunciam e expressam a sua insatisfação para os agentes de segurança socioeducativos ou para a direção da escola. Pedem que a escola tome providências, pois do contrário eles próprios vão resolver a questão, pois sua facção foi desrespeitada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da (re)produção da linguagem, signos e símbolos entre adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação no Degase-Campos permitiu inferir, ainda que de forma panorâmica, que, segundo Goffman, mesmo estando em uma instituição total que gera a mortificação do *eu* e tolhe a autonomia do indivíduo, as práticas discursivas se mostraram uma possibilidade de fissura. Os adolescentes, por meio dos escritos, mostraram a existência de formas de contorno às regras estabelecidas, bem como a possibilidade de manter a comunicação e a criação de redes com outros adolescentes. Além do exposto, esses símbolos permitem a manutenção dos vínculos estabelecidos na *pista*, bem como demarcam o pertencimento a uma facção e, conseqüentemente, atualizam a rivalidade com

os adolescentes de outras facções, isto é, são mecanismos de ligação e exclusão, uma vez que, “quem não é visto, não é lembrado”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAKHTIN, M (2006). *Marxismo e Filosofia da Linguagem*. 12ª Edição, HUCITEC.
- BRASIL (1991). *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei 8.069/90. São Paulo, Atlas.
- CASTRO, Paulo Roberto de Andrade (2006). *A construção social do delinquente menor de idade na esfera jurídica*. UFF/Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito. Niterói.
- COSTA, Cibele Soares da Silva (2017). *Vivência e projeto de vida de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas*. 211 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.
- GODOI, R (2016). Vasos comunicantes, fluxos penitenciários: entre dentro e fora das prisões de São Paulo / Communicating vessels, penitentiary flows: between inside and outside of the prisons in São Paulo. *Vivência: Revista de Antropologia, [S. l.]*, v. 1, n. 46.
- GOFFMAN, E (2015). *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva.
- MAGALHAES, M. I. S (1986). Por uma Abordagem Crítica e Exploratória do Discurso. *DELTA: Documentação de Estudos em Lingüística Teórica e Aplicada*, Vol. 2, nº 2 (1981-2005). Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/delta/article/view/31247>. Acesso em 13 abr. 2023.
- MAGALHAES, M. I. S (2005). Introdução: A análise de Discurso Crítica. *DELTA: Documentação de Estudos em Lingüística Teórica e Aplicada*, Volume: 21, Número: spe, Publicado: 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/delta/a/LgkQwhZgkLdsMnvDLHh7znz/?lang=pt>. Acesso em 17 maio 2023.
- MICHEL, F (2014). *A Ordem do Discurso*. 24. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- MIRANDA, G. PAIVA, I. L (2023). Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e facções criminosas. *Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Vol. 16, n 1, 193-218. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dilemas/a/wJqXfrmr6J3YRzhDyFRvBr/>. Acesso em 15 ago. /2023.
- MOURA, S. A. PINHO, A. G. N. *Discurso e Poder: a autoexpressão como prática Social*.
- ORLANDI, E. P (2020). *Análise de Discurso: princípios e procedimentos*. 13ª ed. Campinas, SP: Pontes.
- RODRIGUES, F. J (2020). “Corro com o PCC, “corro com o CV”, “sou do crime”: facções, sistema socioeducativo e os governos do ilícito em Alagoas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 35, n. 102, p. 1-21. <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/JFqXmbVR7TGzch8dRgYCH4v/> (acesso em 27/08/2023.)

Recebido: 29/06/2023 | **Aprovado:** 27/11/2023